



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 17 de junho de 2026 ♦ Ano: VI ♦ Edição nº. 1.156 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » RESOLUÇÃO Nº. 009 CMS - RELATÓRIO DA 9ª CONFERÊNCIA.
- » RESOLUÇÃO Nº. 010 CMS RDQA-2026.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****Resolução CMS Nº 009/2026, de 17 de Junho de 2026**

**“Dispõe sobre A APROVAÇÃO
DO RELATÓRIO FINAL DA 10ª
CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
BIRITINGA/BA e dá outras
providências.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião ordinária, realizada no dia 17 de Junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução Nº 453/2012,

CONSIDERANDO a competência do Conselho Municipal de Saúde de participar da elaboração, acompanhamento, avaliação e aprovação das políticas públicas de saúde no âmbito do município;

CONSIDERANDO o decreto municipal nº 034 de 22 de maio de 2026, que convoca a Conferência Municipal de Saúde de Biritinga;

CONSIDERANDO a realização da Conferência Municipal de Saúde realizada no dia 09 de junho de 2026 com o tema central: **"Saúde, Democracia, Soberania e SUS: Cuidar do Povo é Cuidar de Biritinga "**

RESOLVE:

Art.1º- Aprovar, por unanimidade, o RELATÓRIO FINAL DA 9ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BIRITINGA – BA, conforme documento apresentado e discutido em plenária.

Art. 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barrocas-Ba, 17 de Junho de 2026.

**Audenor Meireles de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 009/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Biritinga-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

**Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2025**

Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011 de 02/01/2025



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**



Resolução CMS Nº 010/2026, de 17 de Junho de 2026

**“Dispõe sobre A APROVAÇÃO DO 1º
RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE
2026 DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE
BIRITINGA/BA e dá outras
providências.”**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de Junho de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, e pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do 1º Relatório quadrimestral de 2026.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na presente data.

Biritinga-Ba, 17 de Junho de 2026.

**Audenor Meireles de Santana
Presidente do Conselho Municipal de Saúde**

HOMOLOGO a Resolução nº 010/2026, do Conselho Municipal de Saúde de Biritinga-Ba, no uso de suas competências legais, publicado no Diário Oficial.

**Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 011/2025**

Daniel Cerqueira do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 011 de 02/01/2025

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.